Orientadora: Profa. Ana Paula Guimarães

	Matrícula	Nome	Entrada
1	74232	Guilherme Ferreira Xavier	2020/1
2	91054	André Pizani de Moraes	2021/1
3	96924	Matheus da Silva Alcantara Trindade de	2020/1
4	97663	Maria Eduarda Pereira Corrêa	2020/1
5	103775	Miguel Freitas Pedroni	2020/1
6	103778	Raiane Paula Souza Pinto	2020/1
7	103779	Jairo Ribeiro de Sant Ana Junior	2020/1
8	103785	João Victor Araújo Freitas	2020/1
9	103787	Vitor Roberto de Oliveira	2020/1
10	103789	André Barbosa Passos	2020/1
11	103796	Rafael José dos Santos Neto	2020/1
12	103798	Brenda Oliveira Lopes de Menezes	2020/1
13	103800	Luis Carlos Costa Santos	2020/1
14	103810	Ana Clara Monteiro Ramos	2020/1
15	103811	Isadora Maria Merighi de Freitas Tortelo	2020/1
16	103822	Jorge Ferreira Santos	2020/1
17	103825	Renata Cristina dos Santos Cardoso	2020/1
18	107106	Felipe Lopes Nunes	2021/1
19	107111	Gustavo Lima Souza	2021/1
20	107116	Heloisa Brito Viana	2021/1
21	107120	Beatriz Festa Laranjeira	2021/1
22	107122	Gabriel dos Santos Souza Martins	2021/1
23	107131	Bárbara Larissa Reis de Souza	2021/1
24	107133	Aline de Santana Santos	2021/1
25	107139	Gabriel Felipe Galdino Cunha	2021/1
26	107141	Gabriela Bettim de Oliveira	2021/1
27	107143	Gislaine Aparecida Rodrigues dos Reis	2021/1
28	107153	Júlia Araujo Lavorato	2021/1
29	107155	Larissa Pereira Raimundo	2021/1

REGIME DIDÁTICO
Seção III
Do Acompanhamento Acadêmico
Art. 45 Cada estudante terá um Orientador Acadêmico indicado pela Comissão Coordenadora do curso e designado pelo Diretor do CCE.
Art. 46 Ao Orientador Acadêmico compete:
I. exercer o acompanhamento acadêmico dos seus orientados;
II. zelar para que sejam cumpridas as determinações e recomendações constantes no Projeto Pedagógico do curso;
III. elaborar, com o seu orientado, o Plano de Estudos a ser cumprido;
IV.pronunciar-se, quando solicitado, em assuntos relativos às atividades acadêmicas do seu orientado.
Parágrafo único. Na ausência do Orientador Acadêmico, a orientação do estudante será exercida pelo Coordenador do curso.

LINK PARA O CATÁLOGO E REGIME.

RECOMENDAÇÕES IMPORTANTES

Cada orientador deve se limitar a orientar apenas seus orientados indicados acima.
Os orientados devem procurar apenas seus orientadores indicados.
Para maior controle da coordenação, na ausência do Orientador Acadêmico, a orientação do estudante será exercida pelo Coordenador do curso.
É importante que o plano de estudo seja feito presencialmente e para isso, horários de atendimeno sejam divulgados.
O plano deve ser feito até a formatura. Todas as disciplinas a serem cursadas pelo estudante precisam estar lançadas no plano.